



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 125/2020
Inexigibilidade n° 009/2020 Processo n° 1900.293.2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n°1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n° 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA**, CNPJ n.º 07.901.428/0001-54, estabelecida à Rua Getulio Vargas, 21, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO HAROLDO SANTOS RAMOS**, portador da Carteira de Identidade n° 10776824-4 IFP e do CPF n° 083.086.367-21, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato de prestação de serviço na realização de exames cardiológicos, para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de n.º 125/2020, datado de 17 de dezembro de 2020, ainda em vigência. Cujo objeto é a prestação de serviço na realização de exames cardiológicos, para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 – Em atendimento ao Ofício FMS/GAB n° 200/2022, expedido pelo nobre Secretário de Saúde, foi requerida a rescisão dos Contratos relacionados, dentre os quais encontra-se a avença n° 125/2020.

2.2– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que foi realizada nova Inexigibilidade através do Credenciamento n° 001/2022, que entrará em vigor nesta data. Desta forma, fica rescindido o Contrato n° 125/2020 e desde já desvinculadas as partes, a contar da presente data.

3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 477/2021.


4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de maio de 2022.


MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
02/05/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante


RODRIGO HAROLDO SANTOS RAMOS
POLI COR EXAMES CARD. E IMAGENS LTDA
CNPJ 07.901.428/0001-54
Rua Getulio Vargas, 21 - Centro
Cantagalo-RJ
CEP 28500-000

POLI COR EXAMES CARD. E IMAGENS LTDA
Rodrigo Haroldo Santos Ramos
Contratado

Testemunha 01:

Nome:



Testemunha 02:

Nome:

